P O R T A R I A N° 1.506/2023

DESIGNA CORREGEDOR E VICE-CORREGEDOR PARLAMENTAR PARA O BIÊNIO 2023-2024

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º do Anexo à Resolução nº 365/2017 (Código de Ética e Decoro Parlamentar);

Considerando a eleição realizada pelo Plenário da Casa durante a 1ª Sessão Ordinária de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os vereadores **LICO - PTB** e **DR. MARCELO MIRANDA - REPUBLICANOS**, respectivamente como Corregedor e Vice-Corregedor Parlamentar.

Parágrafo único. Os mandatos terão vigência durante a 3ª e a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura do município de Garça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça/SP, 07 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativo